# Comunicação Interna

| **Nº. 016/2018** | |
|---|---|
| DE: Supervisão de Tramitação | DATA: 23/02/2018 |
| PARA: Vereador (a) Ireuda Silva | |
| ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro | |

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-567/2017**, que "**Denomina Rua Ipitanga, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Ipitanga** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18



**Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia**
**CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br**

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**Ofício nº 20/2018 - GABVP**

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
**CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO**
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 058/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 567/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
**Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito**

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17 / 01 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do Ofício*

*Nº 1509/2017*

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 15/12/2017

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do Processo*

*Nº*

**0010.1509.2017**

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em , 18 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 18.12.2017
Elbo Jesus
gerência de Cadastro técnico

Em tempo, retorno à gerência. Em 26/12/2017
Elbo Jesus
gerência de C. técnico

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
# SEDHAM - COINF - SIFI

8.08

26/12/2017

## Rua Ipitanga

Problema: OK

| Cód. Log.: | Cód. Dígito: | Hierarquia: | Agrupamento: |
|---|---|---|---|
| 06362 | 06362-2 | VL | |

| Tipo: | Título: | Preposição: | Nome Atual do Logradouro (somente o nome): |
|---|---|---|---|
| Rua | | | Ipitanga |

| ESTADO: | Nome Popular: | Folha de Atlas: | Folha SICAR: | Folha Dino: | Extensão: | Placas Implantadas: | Tipo Numeração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em Uso | | 143.321- . | 143150 | 3 | 553,27 | 9 | MÉTRICA |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA): | ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI): | SUBDISTRITO (SD): |
|---|---|---|
| 00 **Nenhuma** | 000 **Nenhum** | 00 **Nenhum** |

Observações:
04, 07 e 09/07/2001

| Coordenadas Iniciais | Coordenadas Finais | Apontamentos: |
|---|---|---|
| X: 569.374,430 Y: 8.569.573,790 | X: 569.725,280 Y: 8.569.956,400 | Apt1: Apt2: |

| Logradouro Limite Inicial: | Logradouro Limite Final: |
|---|---|
| 06366 **1ª Travessa Primeiro de Maio de Itapuã** | 14014 **2ª Travessa 17 de Setembro** |

NOTAS:
CRITERIO DE LIMITE INICIAL CENTRO PERIFERIA.

**Oficialização**

| Tipo: | Número: | Data de Publicação: |
|---|---|---|
| Lei | 5.953 | 11/jul/2001 |

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [ ] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

**CEP DESTE LOGRADOURO**

| CEP | Lote Inicial | Lote Final | Lado | Lote Final | Lote Final | Lote Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41.611-660 | | | --- | NOVA BRASÍLIA DE | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do ofício*

*Nº* **1509 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 058/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Ipitanga já fora contemplada como se verifica à folha 08. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico,

~~Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e disposições.~~

Em 28 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário